



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
LUIZ ALVES/SC**

Indicação 140/2021

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda a melhorias com cargas de barro e finalização com macadame na Rua Licia Pasta Luciani, Braço Serafim.

Justificativa: A referida rua encontra-se com desnível e intransitável.

Luiz Alves/SC, em 06 de agosto de 2021

LUCAS SCHMITT ERBS

Vereador